

REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULOLIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São PauloMATRÍCULA
204.417FICHA
001

São Paulo, 27 de Julho de 2010

IMÓVEL: Escritório nº 142, localizado no 14º andar do Edifício Igarassu, situado na Rua Surubim, nº 577, no Bairro Brooklin Paulista Novo, 30º Subdistrito, Ibirapuera, com a área privativa de 128,96m2., (vinculada a área de 7,20m2., correspondente ao uso privativo dos WCs., masculino e feminino de utilização e manutenção exclusiva das unidades que compõe o andar); a área comum de divisão não proporcional de 3,45m2., (de utilização exclusiva das unidades que compõe o andar, correspondente ao hall de acesso aos escritórios); a área comum de divisão não proporcional de 73,22m2., (correspondente ao uso indeterminado de 04 vagas para estacionamento de 01 veículo de passeio em cada vaga, na garagem coletiva do edifício, localizada nos subsolos e andar térreo, e incluso as áreas de circulação e manobras de veículos); a área de divisão proporcional de 65,339m2., (correspondente às demais áreas comuns do condomínio), e a área total de 278,169m2., (sendo 252,285m2., em áreas cobertas edificadas e 24,884m2., em áreas descobertas), equivalente a uma fração ideal de 1,2500% no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio.

Cadastrado na Municipalidade sob nº 085.424.0019-4 (em maior área).

PROPRIETÁRIA: PAULA EDUARDO INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA., inscrita no CNPJ/MF. sob nº 50.473.552/0001-95, com sede nesta Capital, na Rua Samuel Morse, nº 74, Conjunto 31, no Bairro Brooklin Paulista Novo.

TÍTULOS AQUISITIVOS: Averbado sob nº 08 em 25/04/2006 na matrícula nº 26.178; Registrado sob nºs 05 em 15/08/2005 na matrícula nº 30.654; 04 em 15/08/2005 na matrícula nº

Continua no Verso

ESPAÇO EM BRANCO

MATRÍCULA
204.417

FICHA
001
VERSO

31.256; 05 em 29/06/2005 na matrícula n° 60.574; Averbado sob n° 10 em 25/04/2006 na matrícula n° 72.884; Registrado sob n°s 04 em 27/06/2005 na matrícula n° 83.642; 04 em 15/08/2005 na matrícula n° 113.346; 05 em 28/04/2005 na matrícula n° 113.347; 08 em 05/04/2005 na matrícula n° 113.984; e, 02 em 29/06/2005 na matrícula n° 178.698; (Averbações n°s 09, 07, 06, 07, 13, 06, 06, 07, 10 e 04 de 30/05/2006 das referidas matrículas, respectivamente); (Matrícula n° 184.271 aberta em 30/05/2006 e Averbação n° 05 e Registro n° 06 de 27/07/2010 da matrícula n° 186.116), deste Registro. O Escrevente Autorizado, (Gilberto Bonício). O Oficial Substituto, (Nelson Amoroso).

R.01 - 204.417 - São Paulo, 08 de setembro de 2010.
(prenotação n° 600.475 - 25.08.2010).

TRANSMITENTE: PAULA EDUARDO INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA., com sede nesta Capital, na Rua Samuel Morse, n° 74, conjunto 31, Brooklin Paulista Novo, CNPJ. n° 50.473.552/0001-95 (Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, n° 002842010-21200552, emitida em 31 de maio de 2010; e, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, código de controle 1CB0.CA47.2A67.1611 emitida em 26 de junho de 2010, mencionadas no título).

ADQUIRENTE: MAXMA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA., com sede nesta Capital, na Rua Aloísio Magalhães, n° 22, lote 01, sala 01, Vila Anhanguera, Km 27, Perus, CNPJ. n° 10.585.931/0001-52.

Continua na ficha 002

ESPAÇO EM BRANCO



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO

**LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL**

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

MATRÍCULA

204.417

FICHA

002

São Paulo, 08 de Setembro de 2010

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 03 de agosto de 2010, do 15º Tabelião de Notas desta Capital, livro 2011, páginas 365/374 e Termo retificatório e de aditamento de 23 de agosto de 2010, das mesmas notas, livro 2026, página 142.

VALOR: R\$1.470.000,00 (hum milhão, quatrocentos e setenta mil reais). A Escrevente autorizada, [Assinatura] (Rosana Gonçalves da Penha). O Oficial Substituto, [Assinatura] (Nelson Amoroso).

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do § 1º. do art. 19 da Lei nº. 6015/73.

São Paulo, 08/09/2010.

[Assinatura]
JOSÉ H. O. NASCIMENTO / ESCRIVENTE AUTORIZADO

15º. Oficial de Registro de
Imóveis da Comarca da Capital
ROSVALDO CASSARO
Oficial

NELSON AMOROSO
Oficial Substituto

(art.20 §§ 1º. à 5º. - Lei 8935/94)

José Roberto Lopes de Oliveira
José Odival Figueiredo Malheiros

Paulo Ademir Monteiro

Oficiais Substitutos

Ângelo Moacyr Gregolin

Romeu Alves da Silva

José Henrique de Oliveira Nascimento

Escreventes Autorizados

(art.20 §§ 2º. - Lei 8935/94)

Rua Conselheiro Crispiniano, 29 - 4º. Andar
São Paulo - Telefones 3255-9844 e 3255-9537

ATENÇÃO

É obrigatória a atualização do Cadastro Imobiliário Fiscal, na Prefeitura Municipal de São Paulo - Praça de Atendimento, no Vale do Anhangabaú, nº. 206 - Centro, no prazo de 60 dias, a contar do registro do título aquisitivo nos termos da Lei Municipal nº. 10.819 de 28/12/89, e do Decreto Municipal nº. 28.494 de 09/01/90.